PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/42591
INTERESSADO: 9035630 - LILIANE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Auxílios
Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pela servidora requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.
ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA DE MENEZES
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

*PORTARIA Nº. 93/2025
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprir a decisão judicial proferida no Processo nº 8000301-15.2021.8.05.0079, e tendo em vista o constante do Processo nº TJ-ADM-2025/35580,
RESOLVE:
Reconhecer ao servidor Marco Aurélio Pereira Vieira, cadastro nº 904.248-2, o direito à 12 (doze) meses de licença prêmio, referentes aos quinquênios compreendidos de 05.02.2002 à 30.01.2022 (05.02.2002 à 03.02.2007; 04.02.2007 à 02.02.2012; 03.02.2012 à 31.01.2017 e 01.02.2017 à 30.01.2022), em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia.
Diretoria de Recursos Humanos, 03 de junho de 2025.
André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos
*Republicação corretiva

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 761/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo LUCAS DANIEL FRANCO RAMOS COSTA, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 762/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Juiz Leigo na Comarca de Itaparica;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 4 as Comarca de Santo Antônio de Jesus, Nazaré, Itaparica, Camamu, Gandu, Valença, Wenceslau Guimarães, Ituberá e Taperoá;

CONSIDERANDO o esgotamento dos candidatos habilitados na Macrorregião 4 para suprir o interesse público a partir do remanejamento;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO que compõe a Macrorregião 3 as Comarcas de Feira de Santana, Irará, Santa Bárbara, Santo Estevão, Serrinha, Teofilândia, Conceição do Coité, Valente, Queimadas, Santa Luz, Itiúba, Cansanção, Monte Santo;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Juiz Leigo na Comarca de Itaparica, conforme expediente TJ-ADM-2025/42045,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Itaparica, em razão de premente interesse público:

NOME	COMARCA DE ORIGEM	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	FEIRA DE SANTANA	50	45ª

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 763/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2025/44461,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Juiz Leigo RODRIGO MACEDO RIBEIRO, em relação à Seleção de 2019, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 764/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2025/44241,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Juiz Leigo FERNANDO JOSÉ DA HORA LOPES, em relação à Seleção de 2023, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais